



PROJETO DE LEI _____/2017

Autor do Projeto Vereador: Joceir Cabral de Melo

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA
AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorada anualmente na última semana do mês de julho, em homenagem ao “Dia do Agricultor”.

Art. 2º. A Semana da Agricultura Familiar tem como objetivos:

- I. incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;
- II. fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas de cooperativas de produção, gestão e comercialização;
- III. viabilizar, qualificar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

Art. 3º. A Semana Municipal da Agricultura Familiar de que trata esta Lei, passará a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Itapemirim e deverá ser realizada pelo Executivo, podendo firmar parcerias com outras entidades e/ou órgãos interessados.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber, através de decreto.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 1º de setembro de 2017.

Joceir Cabral de melo
Vereador - PP



JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei ora apresentado, institui a Semana Municipal da Agricultura Familiar, e tem como objetivo maior, fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura, instituindo políticas públicas aos pequenos produtores que geram o sustento da família.

A semana terá como foco profissionalizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar, uma vez que valorizar essa atividade é reconhecer a importância destes produtores, que tanto contribuem para o desenvolvimento do Município. Daí a importância de agregar valores aos seus produtos, bem como, evitar o êxodo rural, fixando o homem do campo.

A programação desta Semana Municipal da Agricultura Familiar, englobará diversos assuntos a serem debatidos, diretamente relacionados à agricultura, e contribuirá para a ampliação das ações de apoio a estas atividades agrícolas.

Por estes motivos acima citados, tal como a relevância desta matéria, contamos com o apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente propositura.

Itapemirim-ES, 1º de setembro de 2017.

Joceir Cabral de melo
Vereador - PP